

**Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 64 de 09 de dezembro de 2016.**

**Dispõe sobre a Aprovação da Atualização do Plano de Contingência de Controle da Dengue 2016/2017 do Município de Guiratinga, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I** – A Portaria GM N.º 2142 de 25 de novembro de 2002, que estabelece diretrizes para a elaboração dos Planos de Contingência para Organização da assistência dos pacientes com Dengue;

**II** – A Portaria GM N.º 1.378 de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

**III** – A situação entomo-epidemiológica da Região de Saúde Sul Matogrossense;

**IV** – A Necessidade de garantia de acesso à assistência aos pacientes com dengue;

**RESOLVE:**

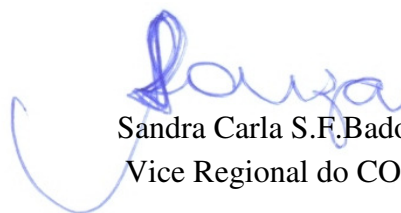
Art. 1º - Aprovar a Atualização do Plano de Contingência de Controle da Dengue 2016/2017 do Município de Guiratinga, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 09 de dezembro de 2016.



Gilberto Roque Geremia  
Diretor do Escritório Regional  
de Saúde de Rondonópolis  
**Gilberto Roque Geremia**  
Coordenador da CIR



**Sandra Carla S.F. Badoco**  
Vice Regional do COSEMS